

Orientação para o Cadastro de Usuário

Passo 1. Após acessar o Sistema MTR clicar na opção “**NOVO USUÁRIO**” e escolha seu “**PERFIL**”

Gerador: Marque esse perfil se você for somente um Gerador de resíduos ou rejeitos, ou se for também um Importador de Resíduos Controlados (conforme IN 12/2013 do IBAMA) ou um Exportador de resíduos.

Gerador/Destinador: Marque esse perfil se você preenche o perfil de **Gerador** e que também recebe, para destinação, resíduos de outros Geradores (por exemplo, sucatas metálicas).

Gerador/Transportador: Marque esse perfil se você preenche o perfil de **Gerador** e que também efetue o transporte dos resíduos e rejeitos gerados.

Gerador/Transportador/Destinador: Marque esse perfil se você preenche o perfil de **Gerador/Transportador** e que também recebe, para destinação, resíduos de outros Geradores (por exemplo, sucatas metálicas).

Transportador: Marque este perfil se você for somente um Transportador de resíduos e rejeitos.

Transportador/Gerador: Marque esse perfil se você preenche o perfil de **Transportador** e que também gere resíduos e rejeitos.

Destinador: Marque este perfil se você for um Destinador de resíduos e rejeitos. Marque também este perfil caso você efetue e faça a destinação através de uma atividade que não esteja sujeita ao licenciamento *(ver nota)* (por exemplo, Agricultura).

Destinador/Gerador: Marque esse perfil se você preenche o perfil de **Destinador** e também seja um Gerador eventual de resíduos e rejeitos que serão destinados em outro local.

Destinador/Transportador/Gerador: Marque esse perfil se você preenche o perfil de **Destinador/Gerador** e que também efetua transporte de resíduos.

Armazenador Temporário: Marque este perfil se você possuir somente instalação licenciada para a realização de Armazenamento Temporário de resíduos e rejeitos.

(Nota): *No caso de atividade de destinação não licenciável, o Destinador deve solicitar ao órgão ambiental competente a emissão de uma “Certidão de Atividade Não Constante”. Neste caso, cadastre-se com seu CNPJ ou CPF, o que for aplicável, indicando como licença a “Certidão de Atividade não Constante” ou o “Certificado de Conformidade Ambiental” (caso de empreendimentos em Santa Catarina; se de outros Estados, utilize os documentos equivalentes aos indicados para Santa Catarina), indicando o número do documento, e data de emissão ou de validade. Neste caso não é necessário o preenchimento do campo “Número de Processo”.*

Passo 2. Indique as suas informações. O e-mail indicado no seu cadastro será o e-mail que será utilizado pelo sistema para se comunicar com o usuário.

Passo 3. Caso seu perfil inclua “transporte”, “destinação” ou “armazenamento temporário”, você será solicitado a indicar informações de suas correspondentes licenças ambientais. Para isso tenha em seu computador os arquivos com as licenças digitalizadas, pois você será solicitado a fazer “**upload**” dessas licenças ao salvar o cadastro.

Passo 4. Indique os dados (**CPF, Cargo e e-mail**) do responsável pela elaboração do cadastro.

Passo 5. Clique em “**SALVAR**” e seu cadastro será enviado ao sistema e processado.

Em até 30 minutos você deverá receber um e-mail do sistema com as suas senhas **Master** e de **Acesso**.

Com a senha Master você poderá administrar seus dados e com a Senha de Acesso poderá acessar o sistema.

O acesso ao sistema se dará exclusivamente com a Senha de Acesso. A Senha Master não acessa o sistema.

Caso você não receba suas senhas dentro do prazo indicado, envie um e-mail para mtr@fatma.sc.gov.br com o título: **SENHAS NÃO RECEBIDAS**.